



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

26 de Setembro de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 779 - Pág. 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 39.b/2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ NILBERTO PEREIRA NUNES, VEM RESCINDIR COM O SR. FRANCISCO FLAVIANO MATIAS DE SOUSA, (A PEDIDO DO MESMO) CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONTRATO Nº 39.b/2024, O QUAL TINHA VIGENCIA DE: 03/06/2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/09/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 DISPÕE SOBRE POSSE TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2.221 de 10 de junho de 2013 e nº 2637/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. **CONSIDERANDO** o teor da Decisão Judicial do Processo Nº 0800009-76.2024.8.06.0055 no qual suspendeu o Conselheiro Francisco Irade Sousa Braga; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.221/2013 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 22/2023 do CMDCA; **RESOLVE: Art. 1º** – Empossar provisoriamente na condição de Conselheiro Titular, a 4ª Suplente **HELIA MARIA LOPES RODRIGUES**, enquanto vigorar a decisão judicial supra citada. **Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Canindé, 26 de setembro de 2024. **João Paulo Teixeira Paulino** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canindé

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024092301-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240916001-ADM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, torna público que fica adiada para até as 16:00, do dia 01 de outubro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2024091901-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA À PROCURADORIA E À GESTÃO DO CONSÓRCIO, NA EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, NO ASSESSORAMENTO AO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS QUE TENHAM COMO PARTE INTERESSADA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA**. O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: cpsmcaninde.ce.gov.br - compras.m2atecnologia.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 26 de setembro de 2024-**Rafael Costa da Cruz**-Agente de Contratação-Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 408/2024 MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.918, de 26 de janeiro de 2006, e nº 2.527, de 20 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 22, da Lei nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do **Conselho Fiscal Municipal de Previdência-CONFIPREV**;

CONSIDERANDO a indicação do Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e Sindicato de Classe dos Servidores Públicos Municipais de Canindé.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como Suplente representante dos Servidores Inativos do Conselho Fiscal Municipal de Previdência-CONFIPREV, para o biênio Setembro de 2024 a Agosto de 2026:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Suplente: Maria Gorett de Sousa Mota

Art. 2º - RECONDUZIR os membros do Conselho Fiscal Municipal de Previdência-CONFIPREV, para o biênio Setembro de 2024 a Agosto de 2026, conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Titular: Edivania de Sousa Farias

Suplente: Diana Célia Almeida Gomes

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL

Titular: Antonio Giovane Lira Maciel Abreu

Suplente: Francisco Edinaldo Lourenço da Silva

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Antonia Aurenice Santiago

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 409/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 076/2024-SEDETUR de 25 de Setembro de 2024 da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a Senhora **LARISSA RIBEIRO BASTOS**, inscrita no CPF nº 052.342.113-39, no cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIO, PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 410/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, se valendo da Constituição Federal, em seu artigo Nº 40, § 19 e de conformidade com o Art. 54 da Lei Municipal Nº 2.527/2021 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; **CONSIDERANDO** o Requerimento de autoria do servidor público efetivo datado do dia 06 de Setembro de 2024. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 108/2024 de 19 de Setembro de 2024, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 439/2024 de 23 de Setembro de 2024, da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE:** I - **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **FRANCISCO GOMES MOREIRA**, inscrito no CPF nº 168.358.323-04, admitido no serviço público municipal em 18/11/1980, na matrícula funcional nº 33, no cargo de Assistente Técnico, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE do Município de Canindé. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 411/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA; alterada pela Lei de nº 2.637/2023 de 28 de março de 2023. **CONSIDERANDO** o resultado da eleição do dia 1º de outubro de 2023, o qual legitima a nomeação e posse de novos Conselheiros Tutelares no município de Canindé para um mandato de 04 (quatro) anos; **CONSIDERANDO** a Decisão do Processo nº 0800009-76.2024.8.06.0055 da 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé, datada em 24 e Julho de 2024. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 05/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Canindé, datada em 26 de Setembro de 2024. **RESOLVE:** I - **NOMEAR**, provisoriamente **HELIA MARIA LOPES RODRIGUES**, quarta suplente, inscrita no CPF 016.264.313-61, como Membro do Conselho Tutelar do Município de Canindé, eleito para a gestão do quadriênio 2024/2027, na forma da Lei Federal nº 12.696, de 12 de Julho de 2012 e Lei Municipal de nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, alterada pela Lei de nº 2.637/2023 de 28 de março de 2023, pelo período que vigorar a Decisão Judicial do Processo nº 0800009-76.2024.8.06.0055. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024-PE. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 27 de setembro de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de outubro de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS – “TIPO A”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO (TAPA BURACOS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 89.634,19 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) – LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CANINDÉ/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024-DL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO ESPECÍFICOS PARA FANFARRA ESCOLAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: **J R Coelho Tavares inscrita no CNPJ sob o nº 11.649.195/0001-11 POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$43.235,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais). **ANTONIO WELLIGTON TAVARES FERREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – 06 DE SETEMBRO DE 2024.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240716002, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2024 – CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CARNAUBA DOS BARROSOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE;; Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240613001, no Diário Oficial do Município publicado na Edição de nº 763 do dia **06/08/2024**, Página **09** – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** “EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240613001”; **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240716002. **CANINDÉ, 26 DE SETEMBRO DE 2024.****

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20240603001 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE–ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024-IX. LOCATÁRIO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE. LOCADOR: MARDEN RODRIGUES NUNES. VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 03/06/2024 À 03/06/2025, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA INSTALAR A SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E



SERVIÇOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES Nº1397, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 0401 SECRETARIA DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 15 122 0052 2.010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA- SEINFRA – 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS—. **SIGNATÁRIOS:** LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, LOCATÁRIO E DO OUTRO LADO: MARDEN RODRIGUES NUNES, LOCADOR. **CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240814001, DERIVADO DA CONCORRENCIA ELETRONICA DE PREÇOS Nº 013/2024-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BONITO, NO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PROCEDER O AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 17.32% (DEZESSETE VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 21.164.91 (VINTE E UM MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA ; **SIGNATARIOS:** LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E FERNANDA MARA DA SILVA B.CUNHA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 709/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Licença Maternidade à servidora contratada ANTONIA ANDREANA DEODATO DA SILVA. Na Publicação da Portaria Nº 709/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 29/08/2024, Páginas 12 a 13 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 3º, “a partir de 26/08/2024 a 03/12/2024”, leia-se “a partir de 26/08/2024 a 23/12/2024”. Canindé/CE, 26 de setembro de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**